



EDITAL N° 026/2017 – PROEST RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS GERAIS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), torna pública a **retificação** dos requisitos gerais, nos termos do **edital n° 012/2017**.

1. DA RETIFICAÇÃO

2. DOS REQUISITOS GERAIS

Onde se lê:

3.1. Poderão solicitar o Auxílio Permanência Temporário, os (as) estudantes que se encontrem nas seguintes condições:

- a) Perda recente do responsável pelo provimento da renda familiar;
- b) Situação de desemprego recente do (a) estudante ou familiar provedor principal da família;
- c) Situação recente de doença grave do (a) estudante ou familiar provedor principal da família;
- d) Estudante em situação recente de risco social, em virtude de rompimento de vínculos familiares;

Leia-se--:

3.1. Poderão solicitar o Auxílio Permanência Temporário, os (as) estudantes que se encontrem **em uma ou mais** das seguintes condições:

- a) Perda recente do responsável pelo provimento da renda familiar;
- b) Situação de desemprego recente do (a) estudante ou familiar provedor principal da família;
- c) Situação recente de doença grave do (a) estudante ou familiar provedor principal da família;
- d) Estudante em situação recente de risco social, em virtude de rompimento de vínculos familiares;

e) Estudantes do 1º Período com matrícula em 2016.2 e 2017.

3.1.1 Entende-se por recente, fato que aconteceu nos últimos 180 Dias.

Palmas, 20 de abril de 2017.

Kherlley Caxias Batista Barbosa

Pró-reitor de Assuntos Estudantis